



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.854/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 67 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 17 § único da Lei Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio, sobre o vencimento da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
LEOCÁDIA REBEICO	1873	09/04/12 a 07/06/17	SMAD
Tempo Serviço: 25 anos – Perc. Atribuído: 5% - Adicional Totalizado: 25% - A partir de 01/07/17			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas